



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 88/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018000002937

PREGÃO PRESENCIAL N.º62/2018

VALOR DO CONTRATO R\$ 3.214,80

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário de Cultura e Turismo, **WASHINGTON BORTOLOSSI**, portador da cédula de identidade RG n.º23266597-7 e do CPF n.º276.421.748-02.

b) Como CONTRATADA:

FENICIA CURSOS, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA, com sede na Rua Basilio Batalha, n.º590, no Alto do Ipiranga, no município de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º10.826.708/0001-50, neste ato representada pela Sra. **FADUA RAMEZ RACHID SLEIMAN**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.961.443-1 e do CPF n.º057.834.408-41.

Cláusula I - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº88/2018 na Cláusula Segunda, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº2018000002937.

1.1.1 - Fica aditado a quantidade de 94 (noventa e quatro) horas para o item 05,
CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE BATERIA:



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit./R\$	Valor Total/R\$
05	94	Horas	CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE BATERIA	34,20	3.214,80
Descrição: CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE BATERIA- O monitor deverá: <ul style="list-style-type: none">• Dar continuidade ao projeto já iniciado.• O curso deve oferecer aos alunos uma formação voltada ao conhecimento da bateria (localização de notas e percepção auditiva, notação (leitura de partitura e rítmica) e técnica (postura, sonoridade, articulação), sempre aplicados a um repertório adequado a faixa etária dos alunos e se estágio de desenvolvimento no instrumento. As atividades de notação devem ser desenvolvidas de maneira lúdica, utilizando técnicas de pedagogia musical desenvolvidas para as crianças.• Fica a cargo do monitor de bateria o cuidado e a manutenção dos instrumentos, quem ficam sob sua responsabilidade nos horários em que as aulas estão sendo ministradas.• O monitor de bateria deverá se comprometer a participar de eventos promovidos, ao longo do ano, pela PMI e pela Secretaria de Cultura e Turismo. Público alvo: crianças entre 08 e 16 anos. Turmas: 01 aluno por aula/hora.					
					Valor Total R\$ 3.214,80

Cláusula II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.3 - Para fazer frente às despesas do presente contrato, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/Cultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 13.392.0011.2.049 – Manutenção da SCT/Cultura, através da nota de empenho n.º6752-000, no valor de R\$ 3.214,80 (três mil e duzentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º88/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

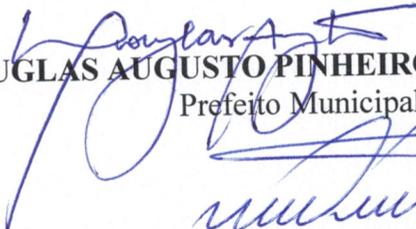
3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 23 AGO. 2019

Pela Contratante:

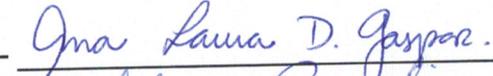

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

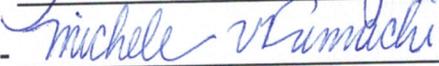

WASHINGTON BORTOLOSSI
Secretário de Cultura e Turismo

Pela Contratada:


FENICIA CURSOS, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA
FADUA RAMEZ RACHID SLEIMAN

Testemunhas:

- 1 - 

- 2 - 

Observação: Esta é a fl.03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º88/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º002937/2018, firmado em 23 AGO. 2019